



LEI Nº 1.447 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nº de ordem	1.447/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	02 / 01 / 2023
Responsável	Joselyne Guimarães

“Altera a Lei nº 1.400 de 16 de maio de 2022 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n. 1.400 de 16 de maio de 2022, no sentido de alterar apenas os requisitos para os novos provimentos do cargo de Operador de Máquinas, o qual passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Operador de Máquinas
Requisitos para provimento	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal